

SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO	1
--	---

POPMefol TEOmI AaftVI aI CI NTOATI Nº 004/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 004/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA e a Sra. VILDIMA BRAGAS DE OLIVEIRA. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato de Prestação de Serviços N.º 004/2021, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas atendimento à Prefeitura de Pindaré Mirim-MA. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 08.244.0314.2297.0000 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 004/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Sâmia Amélia Figueiredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim - MA, 29/12/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 013/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA e a Sra: MARIA DO SOCORRO DE FÁTIMA BASTOS MACHADO. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato de Prestação de Serviços N.º 013/2021, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento da CASA DOS

CONSELHOS DA EDUCAÇÃO, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas atendimento à Prefeitura de Pindaré Mirim-MA. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Secretaria de Educação e Cultura; 12.122.0046.2007.0000 - Manut. e Func. da Secret. de Educação e Cultura; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 013/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim - MA, 29/12/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 009/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA e o SR: AISLAN SERRA MENDES. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato de Prestação de Serviços N.º 009/2021, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas atendimento à Prefeitura de Pindaré Mirim-MA. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 08.243.0313.2296.0000 -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 79b68a09b6541f0682643ae2ca373da9d97cec2d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

